



LEI Nº 4.014/2014 DE 27/03/2014

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
ORÇAMENTO DO FUNDO ROTATIVO
HABITACIONAL**

Nelson Cruz, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 3.976/13 de 27/11/13 (Plano Plurianual), Lei nº 3.858/13 de 10/05/2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 3.985 de 04/12/2013 (Lei Orçamentária Anual),

***FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES DESTA MUNICÍPIO QUE A
CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:***

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento do Fundo Rotativo Habitacional, no exercício de 2014, no valor de R\$ 94.225,50 (noventa e quatro mil duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), a ser aplicado na seguinte classificação orçamentária.

ÓRGÃO: 37 – FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL
UNIDADE: 02 – CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS
PROJ./ATIV.: 1.033 – Financiamento e Empréstimos para construção e reforma de habitação
Elemento Desp.: 7 – 4.5.90.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Aplicações Diretas RS 94.225,50

Art. 2º. Para a cobertura do crédito previsto no Art. 1º, serão utilizados recursos próprios, provenientes do superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Campos Novos 27 de março de 2014.


Nelson Cruz
Prefeito Municipal